



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



PORTARIA Nº 2557/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da FURG, considerando o que consta no Processo nº 23116.012832/2026-14,

RESOLVE:

Conceder Reconhecimento de Saberes e Competências nível V (RSC-PCCTAE-V), correspondente ao Incentivo à Qualificação de 52% do vencimento básico, ao(à) servidor(a) CARLOS ALBERTO CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1006538, ocupante do cargo de VIGILANTE, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e com o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de agosto de 2026.

Márcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 25/08/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671065** e o código CRC **B011008B**.

